QUINTA-FEIRA – 14 DE MARÇO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO N° 48

Edição eletrônica disponível no site www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS PUBLICA:

■ TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2024: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E OBTENÇÃO ADMINISTRATIVA DE CRÉDITOS PARA O MUNICÍPIO.

IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE

- Gestor(a): TarcisioTorres Pedreira
- Av. Hanibal Pedreira, 01 São Gonçalo dos Campos Ba
- Tel: 75 3246-3184

Edição eletrônica disponível no site www.pmsaogoncalo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 017/2024 Inexigibilidade de licitação nº 008/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo administrativo, que foi devidamente justificado pela unidade requisitante;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos que comprovam que a empresa a ser contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato com a Administração Pública;

CONSIDERANDO o cumprimento dos demais requisitos estabelecidos no art. 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico faz as ressalvas necessárias e atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 008/2024,** nos termos descritos abaixo:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E OBTENÇÃO ADMINISTRATIVA DE CRÉDITOS PARA O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS – BAHIA.

Contratada: J. MARINHO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.737.795/0001-58;

Valor Global: R\$ 1.481.800,00 (um milhão e quatrocentos e oitenta e um mil e oitocentos reais);

Fiscal de Contrato: Michely da Silva Conceição - Portaria nº 024/2024; **Gestor do Contrato:** Itajana Leal Castro Silva - Portaria nº 001/2024; **Fundamento Legal:** artigo 74, inciso III da Lei Federal 14.133/2021;

Vigência do Contrato: 28/02/2024 a 28/05/2024.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/21, para que fique à disposição do público em sítio oficial eletrônico.

São Gonçalo dos Campos - Ba, 28 de fevereiro de 2024.

TARCÍSIO TORRES PEDREIRA PREFEITO MUNICIPAL